



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADO/MANTENEDORA: Grupo Integrado de Ensino Superior - Campo Mourão		UF: PR
ASSUNTO: Recurso referente ao Proc. 23000.005907/96-86 - curso de Agronomia		
RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): Myriam Krasilchik		
PROCESSO Nº: 23001.000343/97-84		
PARECER Nº: CP 001/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 18.02.98

I - RELATÓRIO E VOTO DA RELATORA

O Grupo Integrado de Ensino Superior de Campo Mourão/PR apresenta recurso contra decisão do Parecer 235/97 solicitando reavaliação de conceitos referentes a proposta pedagógica e programas.

Uma Comissão de Especialistas indicada reavaliou o projeto face aos argumentos apresentados e considerou que a proposta deve ser aprovada.

Com base na análise do projeto, do recurso e do parecer da Comissão de Especialistas, voto pelo acolhimento do recurso e prosseguimento do processo de autorização do curso de Agronomia do Grupo Integrado de Ensino Superior, com sede em Campo Mourão, Estado do Paraná.

Brasília-DF, fevereiro de 1998.

Conselheira Myriam Krasilchik - Relatora

II - DECISÃO DO CONSELHO PLENO

O Conselho Pleno acompanha o voto da Relatora.

Plenário, fevereiro de 1998.

Conselheiro Hésio de Albuquerque Maranhão - Presidente